

Município de Belmonte

F4

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2019

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
4112 - Empresas municipais e intermunicipais	15 000,00		0,00		0,00				0,00		15 000,00		0,00	
		15 000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15 000,00		0,00
4113 - Empresas privadas ou cooperativas	138 531,06		0,00		0,00				0,00		138 531,06		0,00	
		138 531,06		0,00		0,00		0,00		0,00		138 531,06		0,00
4122 - Fundo de Apoio Municipal	215 496,00		0,00		0,00				0,00		215 496,00		0,00	
		215 496,00		0,00		0,00		0,00		0,00		215 496,00		0,00
421 - Terrenos e recursos naturais	4 024 267,31		0,00		0,00				0,00		3 969 412,31		-54 855,00	
		4 024 267,31		0,00		54 855,00		0,00		54 855,00		3 969 412,31		-54 855,00
4221 - Edifícios	19 275 380,19		0,00		2 700,00				0,00	4 452 108,10	19 278 080,19		2 700,00	
		15 090 247,49		2 700,00		0,00		266 975,40		266 975,40		14 825 972,09		-264 275,40
4222 - Outras construções	5 687 576,30		30 442,50		71 604,39				0,00	2 279 679,49	5 759 180,69		71 604,39	
		3 509 966,53		41 161,89		0,00		102 069,72		102 069,72		3 479 501,20		-30 465,33
423 - Equipamento básico	976 805,73		8 611,58		8 611,58				0,00	805 250,44	985 417,31		8 611,58	
		236 653,88		0,00		0,00		65 098,59		65 098,59		180 166,87		-56 487,01
424 - Equipamento transporte	786 264,80		966,37		24 277,29				0,00	770 932,88	810 542,09		24 277,29	
		54 048,51		23 310,92		0,00		38 716,59		38 716,59		39 609,21		-14 439,30
425 - Ferramentas e utensílios	24 512,60		0,00		0,00				0,00	24 247,47	24 512,60		0,00	
		454,41		0,00		0,00		189,28		189,28		265,13		-189,28
426 - Equipamento administrativo	1 608 584,28		20 646,84		20 646,84				0,00	1 510 315,91	1 629 231,12		20 646,84	
		129 906,40		0,00		0,00		31 638,03		31 638,03		118 915,21		-10 991,19
429 - Outras imobilizações corpóreas	1 372 440,06		15 942,86		15 942,86				0,00	1 213 090,31	1 388 382,92		15 942,86	
		187 689,36		0,00		0,00		28 339,61		28 339,61		175 292,61		-12 396,75
432 - Despesas de investigação e desenvolvimento	39 437,96		0,00		0,00				0,00	39 437,96	39 437,96		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
451 - Terrenos e recursos naturais	584 541,75		0,00		0,00				0,00	0,00	584 541,75		0,00	
		584 541,75		0,00		0,00		0,00		0,00		584 541,75		0,00

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2019

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
453 - Outras construções e infraestruturas	44 126 385,02		106 198,89		115 208,89		0,00		34 450 594,87		44 241 593,91		115 208,89	
		10 824 933,20		9 010,00		0,00		1 149 143,05		1 149 143,05		9 790 999,04		-1 033 934,16
455 - Bens do património histórico, artístico e cultural	266 197,48		0,00		0,00		0,00		5 374,62		266 197,48		0,00	
		261 515,26		0,00		0,00		692,40		692,40		260 822,86		-692,40
459 - Outros bens de domínio público	345 534,54		18 408,85		29 958,18		0,00		182 693,75		375 492,72		29 958,18	
		174 787,57		11 549,33		0,00		11 946,78		11 946,78		192 798,97		18 011,40
Totais:	79 486 955,08		201 217,89		288 950,03		0,00		45 733 725,80		79 721 050,11		234 095,03	
		35 448 038,73		87 732,14		54 855,00		1 694 809,45		1 749 664,45		33 987 324,31		-1 460 714,42

Nº de bens: 12916

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.